

GOVERNO FEDERAL

Ofício nº 830 (SF)

Brasília, em 16 de outubro de 2019.

A Sua Excelência a Senhora  
Deputada Soraya Santos  
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

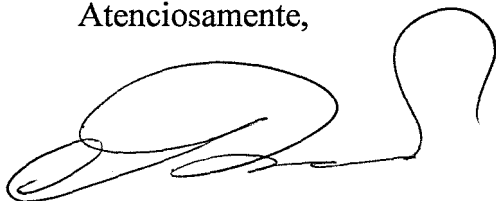
PL 5546/2019

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

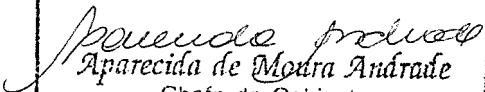
Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2016, de autoria do Senador José Aníbal, constante dos autógrafos em anexo, que "Altera a Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986 (Lei dos Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional), para tipificar o crime de facilitação de gestão fraudulenta ou temerária e definir os crimes de gestão fraudulenta e de gestão temerária, bem como determinar a aplicação do disposto na referida Lei, exclusivamente para fins de responsabilização penal, às entidades de previdência complementar e às unidades gestoras dos regimes próprios de previdência social".

Atenciosamente,



**Senador MARCOS DO VAL**  
Primeiro Suplente,  
no exercício da Primeira-Secretaria

|                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PRIMEIRA-SECRETARIA</b>                                                                                                              |
| Em 16 / 10 / 2019.                                                                                                                      |
| De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.                                                             |
| <br>Aparecida de Moura Andrade<br>Chefe de Gabinete |

4553  
Fonte:  
Ass.:  
navega  
Origem:  
13-sec.